



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.424

Resolve sobre solicitação do aluno
Marcelo Boyer Fernandes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em reunião realizada em agosto passado, e o parecer da relatora desta matéria,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do aluno **Marcelo Boyer Fernandes**, constante do requerimento nº 16.314/2008, e, em consequência, prorrogar, por um ano, seu tempo de permanência no Curso de Engenharia Civil desta Universidade, além do prazo limite para a conclusão do seu curso, determinando ao CECIV que faça um acompanhamento acadêmico desse discente.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente